

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8108 - http://www.ufscar.br

Seleção para ingresso em 2023 no curso de graduação em Música - Licenciatura Edital ProGrad nº 2, de 20/01/2023

## RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 1ª CHAMADA

## RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE - 1ª CHAMADA

As pessoas candidatas relacionadas com resultado do requerimento de matrícula "Indeferido" poderão solicitar o recurso **no dia 2 de maio de 2023, das 8 às 23:59h**, acessando o link <a href="http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/298169?lang=pt-BR">http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/298169?lang=pt-BR</a>

## Motivo do Indeferimento e orientações para interposição de recurso

**1.** Indeferido - Falta (documento): Pessoas candidatas que não encaminharam algum dos documentos solicitados na Seção 14 do Edital ProGrad 2/2023 ou encaminharam, mas não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).

Pessoas candidatas nessa situação deverão preencher o formulário eletrônico e anexar o(s) documento(s) indicado no resultado.

- **2. Indeferido Falta comprovar a conclusão do Ensino Médio:** Pessoas candidatas que estão concorrendo à reserva de vagas, conforme Lei 12.711/2012 e não consta a informação de conclusão do ensino médio nos documentos enviados ou não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).
- **3. Indeferido Reserva de Vaga:** Pessoas candidatas que estão concorrendo à reserva de vagas, conforme Lei 12.711/2012 e, no documento apresentado que comprova a conclusão do Ensino Médio, foi verificado que não se trata de Escola Pública.

Candidatos nessa situação poderão apresentar recurso apenas se o documento apresentado tiver erro ou se comprovar que a Escola é pública.

**4. Combinação dos motivos expostos anteriormente:** Pessoas candidatas que se enquadraram em mais de um motivo para indeferimento do requerimento, conforme itens 1, 2 e 3.

Nesse caso, a pessoa candidata pode recorrer a todos os motivos, conforme orientação nos itens anteriores, apresentando os documentos e/ou justificativas necessárias.

**5. Cancelado:** Pessoa candidata que cancelou seu requerimento de matrícula e, portanto, encerrou sua participação no presente processo seletivo.

Grupo	Nome Completo	Resultado	Observação Complementar
2	ANDERSON LOMBARDO NORONHA	INDEFERIDO	Faltou apresentar o RG, Histórico escolar Incompleto e Faltou comprovar a Conclusão do Ensino Médio
5	CESAR HENRIQUE MARCATI	DEFERIDO	
2	JULIANA GABRIELA CAMARGO SILVA	DEFERIDO	
5	MARCOS MIGUEL NUNES CAMPOS	DEFERIDO	
5	MARIANA NASCIMENTO CERRATO	DEFERIDO	
5	RAYSSA LEMES DE CARVALHO	INDEFERIDO	Faltou apresentar RG e CPF
5	RODOLFO SCOVINI SILVA	INDEFERIDO	Histórico escolar Incompleto e Faltou comprovar a Conclusão do Ensino Médio
3	SIDIANE VIEIRA DE SOUZA MELLO	DEFERIDO	

5	VITTORIA VASSALLO COLLETTI	DEFERIDO	
5	YNAE EDUARDA MENEGUESSO MARUYAMA	DEFERIDO	

São Carlos, 27 de abril de 2023.

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad